



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO**

P O R T A R I A N° 552/2026

De 18 de maio de 2026

**REGISTRA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA PROFESSOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 130/2026 e Processo Digital: 0003344-41-2026-3-00-0110-00,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER, retroativo a 18 de maio de 2026, GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE a professora abaixo relacionada, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
1638-1	LUIZE TREVISAN POTHIN	12%	EMEB SCHULTZ AUGUSTO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do mês de Maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 520, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
obras@pmcerrobranco.rs.gov.br

